



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 113 de 31 de agosto de 2015

“Autoriza a cessão do servidor e dá outras providências.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Ceder o servidor **JOSE DIJENAL DE ANDRADE**, portador do RG de n.º 1E4Z048, emitido pela SSP/SE, CPF n.º 694.197.795-72, integrante do **Quadro de Pessoal Executivo Municipal** no cargo de **Técnico Administrativo**, para que o mesmo possa desempenhar suas atribuições junto à **Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe**, com ônus para a entidade de origem e sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens e outros direitos funcionais pelo período de 14 de setembro a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 31 de agosto de 2015.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

